



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 33/2025, de 08 de Maio de 2025.

"Convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Buri"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema central: "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA", será realizada no dia de 27 de maio de 2025, na modalidade presencial, a partir das 12:30hs até as 17hs., nas dependências da Câmara de Vereadores – Rua Ruy Barbosa, 799 - Centro - neste município.

ART. 2º - As despesas decorrentes da realização da 8ª Conferência de Assistência Social de Buri/SP, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, 08 de Maio de 2025.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

